



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 72/2010

Extensão do Currículo do Curso de Pedagogia Noturno de 08 para 10 períodos.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.014011/2010-19 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extensão do Currículo do Curso de Pedagogia de 08 para 10 períodos, conforme constante do Processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2010.

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**